

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 084/2025

Processo: 087/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 077/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/11/2025

Relator: Ver. Elias Novello

**Parecer: FAVORÁVEL.**


Ementa: "Prorroga os contratos temporários autorizados pela Lei Municipal nº 1.402/2025 e autoriza a antecipação do gozo e do pagamento da remuneração das férias aos servidores contratados temporariamente e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 077/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "*prorroga os contratos temporários autorizados pela Lei Municipal nº 1.402/2025 e autoriza a antecipação do gozo e do pagamento da remuneração das férias aos servidores contratados temporariamente e dá outras providências*".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, esta objetiva autorização legislativa para efetivar prorrogação dos contratos temporários vigentes, por mais seis meses, até a realização do serviço público.

Considerando que o Projeto de Lei em questão não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de dezembro de 2025.



Ver. Elias Novello

Relator



Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. João Gabriel da Silva



Ver. Afermir Mocellin

